



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 214/1989

TRANSFORMA OS CARGOS QUE
INDICA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
DECRETA:**

Art. 1º Ficam transformados em Assessor Técnico Legislativo, sem aumento de despesa, de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Resolução, um cargo de Bibliotecário ANS-6 e três cargos de Assistente Técnico Legislativo, sendo um ANS-7, um ANS-5 e um ANS-2.

Parágrafo Único - Os cargos de que trata este artigo, ocupados por bacharéis em Ciências Sociais (Direito) e transformados em Assessor Técnico Legislativo, mantidos os mesmos padrões, ficam lotados na Assessoria Técnica Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 1989.**

FRANCISCO PINHEIRO LANDIM

PRESIDENTE

TOMÁS ANTÔNIO BRANDÃO

2º VICE-SECRETÁRIO

ANTÔNIO ALMEIDA JACÓ

1º SECRETÁRIO

MANUEL DUCA DA SILVEIRA NETO

2º SECRETÁRIO

LIADERSON PONTES NETO

4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22/12/1989.